



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022 -TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos Termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022) e, do outro lado, a **PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL**, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 206, Santo Antônio – Recife-PE, CEP: 50.010-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.968.204/0001-74, representado por seu Diretor Presidente, Frei Rogério Lopes da Costa, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022 -TJPE, conforme Processo nº 00006433-88.2023.8.17.8017, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento o acréscimo de preço de 19,34508816%, do valor inicial atualizado do contrato nº 073/2022, para a locação da sala 115, cujo objeto é a locação 04 (quatro) salas, de nºs. 101, 103, 105 e 107, no primeiro pavimento do Edifício Santo Antônio, no primeiro pavimento do Edifício Santo Antônio, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 191- Santo Antônio - Recife – PE.
2. Após o acréscimo de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) mensal, o valor que era de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), passa a ser de R\$ 4.738,00 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais), e do global que era de R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), passa a ser de R\$ 51.610,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais).
3. As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE001153, emitida em 18/04/2023.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

087/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL

Frei Rogério Lopes da Costa

Contratada

Contratada

Testemunhas:

Severina Dantas, (nome/CPF)Quely Gilson (nome/CPF)

Documento assinado eletronicamente por **rogerio lopes da costa, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 19/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2040884** e o código CRC **749DE216**.